



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.478/2022

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **JUNIOR CARNEIRO DE MOURA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 9,6 (nove vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **JUNIOR CARNEIRO DE MOURA**, matrícula nº 933352, nomeado em 05.12.2017, para ocupar o cargo de carreira de **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - 40 horas semanais**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 17.12.2020, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Julho / 20 22
DE N.º 120489
UMUARAMA 29 07 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS